

C. N. T.  
M. T. I. C.

30/30

P. 11-5059/31

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande comunica que em vista da aposentadoria de um funcionario da Caixa nomeou um servente para servir na mesa e solicita autorização para extornar Rs... 50:000\$000 ( cinquenta contos de reis) da verba "Aposentadorias Ordinarias" para as de "Aposentadorias por Invalidez" e "Pensões;" sendo 40:000\$000 ( quarenta contos de reis) para a primeira e 10:000\$000 ( dez contos de reis) para a segunda, do orçamento de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, approvar aquella nomeação e quanto as transferencias solicitadas determinar que a Caixa comprove o excesso verificado nas referidas verbas, visto não ser possível os extornos pretendidos por já estar encerrado aquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1933.

a) BEODATO MAIA \_ PRESIDENTE

a) AMERICO LUDOLF RELATOR

FUI PRESENTE a) J. Leonel de Rezende Alvim- PROCURADOR-GERAL

PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL" em -4.JUL.1933